



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Judicial - 2CRIM

Ata da 30ª Sessão Virtual Judicial, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, iniciada em 24.08.2021 e término em 31.08.2021, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL .

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no Plenário Virtual da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssima Senhora **Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**, deu início a 29ª Sessão Virtual Judicial da 2ª Câmara Criminal no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Presentes: os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maysa Vendramini Rosal, Jacqueline Adorno, Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Helvécio de Brito Neto e o Excelentíssimo Senhor Juiz José Ribamar Mendes Júnior - Juiz Convocado. O Ministério Público fez-se presente dia 24.08.2021 e 31.08.2021 -Drª Jacqueline Tomaz Camargo de Oliveira. Havendo quorum legal, iniciaram-se os trabalhos, declarada aberta a Sessão às **14:46 horas**, pela Excelentíssima Senhora Presidente, a qual consultara aos demais pares se havia alguma observação à Ata 29ª da Sessão Virtual Judicial, ocorrida em 24.08.2021 a 31.08.2021, não havendo, declarou-a aprovada. **FEITOS JUDICIAIS JULGADOS:**

1 Apelação Criminal Nº 0001184-20.2017.8.27.2733/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
APELADO : SILAS MENDES DA SILVA.
DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CONDENAR O ACUSADO SILAS MENDES DA SILVA PELO DELITO DESCRITO NO ARTIGO 33, CAPUT E §4º DA LEI 11.343/06, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, MAIS PAGAMENTO DE 166 (CENTO E SESENTA E SEIS) DIAS MULTA, À RAZÃO MÍNIMA, EM REGIME ABERTO, SUBSTITUINDO A PRIMEIRA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, QUAIS SEJAM: PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À

COMUNIDADE, CUJOS TERMOS SERÃO DEFINIDOS PELO JUÍZO DE EXECUÇÃO PENAL DE PEDRO AFONSO/TO.

2 Apelação Criminal N° 0008666-37.2016.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : ALDECI COELHO CARDOSO FILHO.
DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO DO APELANTE ALDECI CARDOSO COELHO FILHO PELO DELITO TIPIFICADO NO ARTIGO 273, REDUZIR A PENA FIXADA PARA 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 510 (QUINHENTOS E DEZ) DIAS-MULTA, NO MÍNIMO LEGAL, EM REGIME INICIALMENTE SEMIABERTO.

3 Apelação Criminal N° 5013323-73.2012.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
APELADO : ANTONIO NETO DUARTE DA SILVA.
DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO PARA MANTER, NA ÍNTEGRA, A REFERIDA SENTENÇA DE IMPRONÚNCIA.

4 Apelação Criminal N° 0006368-55.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE : RONICLEY DOS SANTOS LIMA.
DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, A FIM DE QUE SEJA MANTIDA INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA.

5 Apelação Criminal N° 0004314-83.2019.8.27.2721/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GUARÁÍ.

APELANTE : ROBSON LEITE CAMILO.

ADVOGADOS : GUSTAVO CHALEGRE PELISSON (OAB TO006858), CAMILA DE BORTOLI ROSSATTO (OAB TO004776), DANIELA COELHO WYKRET (OAB TO009255), NELY FERREIRA SOARES (OAB TO008646), RODRIGO OKPIS (OAB TO002145).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO PROFERIDA NA INSTÂNCIA SINGELA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

6 Apelação Criminal N° 0007633-92.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : RAISSA LAISLA NASCIMENTO DE ALMEIDA.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : DIEGO NARDO.

RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, A FIM DE, MANTENDO A DOSIMETRIA DA PENA APLICADA NA INSTÂNCIA SINGELA, FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA.

7 Apelação Criminal N° 0005782-90.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUATINS.
APELANTE : HELAILSON DA SILVA LIMA.
DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO APLICADA NA INSTÂNCIA SINGELA EM DESFAVOR DO ACUSADO HELAILSON DA SILVA LIMA, REDUZIR A PENA APLICADA AO MESMO PARA 05 (CINCO) ANOS E 03 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO E 525 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO) DIAS-MULTA, NO MÍNIMO LEGAL, EM REGIME INICIAL FECHADO.

8 Habeas Corpus Criminal Nº 0009662-77.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
PACIENTE : THIAGO MARASCA MOURA.
ADVOGADO : EDUARDO PEREIRA DUARTE (OAB TO004580).
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA PRONUNCIAR O APELADO WILIAN RONAN ALVES MACIEL PELA PRÁTICA, EM TESE, DOS DELITOS PREVISTOS NO ARTIGO 121, §2º, INCISOS II E IV, C/C ART. 14, II, DO CÓDIGO PENAL E ART. 244-B, DA LEI 8.069/90, SUBMETENDO-O A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI.

9 Recurso em Sentido Estrito Nº 0000313-50.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS.
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RECORRIDO : WILIAN RONAN ALVES MACIEL.
DEFENSOR PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
AUTORIDADE : HELDER CARVALHO LISBOA
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA PRONUNCIAR O APELADO WILIAN RONAN ALVES MACIEL PELA PRÁTICA, EM TESE, DOS DELITOS PREVISTOS NO ARTIGO 121, §2º, INCISOS II E IV, C/C ART. 14, II, DO CÓDIGO PENAL E ART. 244-B, DA LEI 8.069/90, SUBMETENDO-O A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI.

10 Apelação Criminal Nº 0004822-89.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : FÁBIO DA SILVA FERREIRA.
DEF. PÚBLICO : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA SANAR A CONTRADIÇÃO/ERRO CONSTATADA ENTRE O VOTO PROFERIDO, COM O ACÓRDÃO ACOSTADO NO EVENTO 20.

11 Apelação Criminal Nº 0000264-93.2019.8.27.2727/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NATIVIDADE.
APELANTE : LORENO RODRIGUES DE MOURA.
DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA SANAR A CONTRADIÇÃO/ERRO CONSTATADA ENTRE O VOTO PROFERIDO, COM O ACÓRDÃO ACOSTADO NO EVENTO 20.

12 Apelação Criminal Nº 0000778-62.2017.8.27.2712/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITAGUATINS.
APELANTE : JACKSON CARDOSO FERRO.
DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

13 Apelação Criminal N° 0003855-83.2016.8.27.2722-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.

APELANTE : R. DE S. S.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

14 Apelação Criminal N° 0002782-19.2019.8.27.2707/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUATINS.

APELANTE : LUCAS SANTOS MADALENA.

ADVOGADO : STERLAN DIVINO DE CARVALHO (OAB TO09282B).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : DIEGO NARDO.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA O CANCELAMENTO DOS EVENTOS 87, 93, 94, 95, 96, 97 E 98 E CONSEQUENTEMENTE O RETORNO DOS AUTOS À COMARCA DE ORIGEM PARA QUE DÊ CORRETO ANDAMENTO AO APELO MANEJADO PELA DEFESA DO RÉU.

15 Apelação Criminal N° 0003379-49.2020.8.27.2740/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE : RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR: DIEGO NARDO.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO :2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

16 Apelação Criminal Nº 0009523-78.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.

APELANTE : BRUNO VIEIRA ERBS.

ADVOGADO : MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO (OAB TO006992).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES,
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO :2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

17 Apelação Criminal Nº 0000142-27.2021.8.27.2722-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.

APELANTE : J. A. DE G.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : DIEGO NARDO.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO :2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA.

18 Recurso em Sentido Estrito Nº 0008894-54.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.

RECORRENTE : JOÃO IGOR DE BRITO RAMOS.

ADVOGADO : RAYFRAN VIEIRA LIMA (OAB TO010202).
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A DECISÃO PROFERIDA NA ORIGEM E DESPRONUNCIAR O RECORRENTE PARA JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO ESTIVER PRESO.

19 Apelação Criminal N° 0003516-97.2016.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : JULIO CESAR DE OLIVEIRA.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA.

20 Apelação Criminal N° 0004208-57.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

APELADO : SANDRA REGINA DE MELLO.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

21 Habeas Corpus Criminal N° 0009956-32.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.

PACIENTE : NESIVALDO CARVALHO DOS SANTOS.

ADVOGADO : JOÃO FERNANDO NOGUEIRA ALVES (OAB TO06225B).

IMPETRADO : Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

22 Apelação Criminal Nº 0039843-13.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUÍZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE PALMAS.

APELANTE : JAIR ALVES DE LIMA.

ADVOGADO : ALINE GRACIELLE DE BRITO GUEDES (OAB TO003755).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ACOLHER A PRELIMINAR E DECLARAR A NULIDADE DOS ATOS A PARTIR DAS ALEGAÇÕES FINAIS E, CONSEQUENTEMENTE, DESCONSTITUIR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO.

23 Apelação Criminal Nº 0010986-70.2020.8.27.2722-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.

APELANTE : E. P. P.

ADVOGADO : MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA (OAB TO006643).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

24 Apelação Criminal Nº 0003616-88.2020.8.27.2706-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.

APELANTE : W. S. DE J.

ADVOGADOS : ULISSES MELAURO BARBOSA (OAB TO004367), THIAGO PIÑEIRO MIRANDA (OAB TO003669).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

25 Apelação Criminal Nº 0005186-68.2019.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : FAUSTO DIAS DA SILVA.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : DIEGO NARDO.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA.

26 Apelação Criminal Nº 0006574-69.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : WALLACY LIMA DOS SANTOS.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO**:2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

27 Apelação Criminal Nº 0000152-67.2017.8.27.2704/TO**ORIGEM**
ARAGUACEMA.

: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE

APELANTE

: RENATO DE ALMEIDA

ADVOGADOS: JAIR DE ALCANTARA PANIAGO (OAB TO00102B),
ABIZAIR ANTONIO PANIAGO (OAB TO005976).**APELANTE**

: JOSÉ NATIER CARVALHO DE SOUZA

DEF. PÚBLICO

: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA

: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES,

RELATOR

: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO**:2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS DA DEFESA.

28 Apelação Criminal Nº 0002584-03.2020.8.27.2721/TO**ORIGEM**

: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GUARAÍ.

APELANTES: DANIEL FERREIRA BARBOSA,
JÚLIO CÉSAR MEDEIROS FARIAS..**DEF. PÚBLICO**

: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR

: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.

RELATOR

: HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO**:2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

29 Recurso em Sentido Estrito Nº 0008990-69.2021.8.27.2700/TO**ORIGEM**

: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE COLMÉIA.

RECORRENTE

: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR

: DIEGO NARDO.

RECORRIDO

: WINDER COELHO DE JESUS.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARECER DO ÓRGÃO DE CÚPULA MINISTERIAL, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENA ORIGINÁRIA.

30 Apelação Criminal N° 0000107-67.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : CLEONILSON CARDOSO EVANGELISTA.
DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA.

31 Apelação Criminal N° 0041897-44.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : EVERTON LOBO CORREIA.
ADVOGADO : BARCELOS DOS SANTOS FILHO (OAB TO009999).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA INCÓLUME.

32 Apelação Criminal N° 0002122-40.2020.8.27.2723/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITACAJÁ.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.

APELADO : GIORGIO CORDEIRO AZEVEDO GATTO.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A).
RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU E DETERMINAR QUE O APELADO PROCEDA À DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO, FICANDO A CARGO DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, SE ENTENDER NECESSÁRIO, A NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO, BEM COMO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO CÍVEL PARA DISCUSSÃO DA PROPRIEDADE DO BEM.

33 Apelação Criminal Nº 0010151-61.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : EMERSON DA SILVA SOUSA.
DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATOR: MAYSIA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO TÃO SOMENTE PARA REDIMENSIONAR A PENA DO APELANTE EM 07 ANOS E 06 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, ALÉM DO PAGAMENTO DE R\$ 232,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) A TÍTULO DE REPARAÇÃO MÍNIMA DO DANO SOFRIDO PELA VÍTIMA, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS TERMOS.

34 Apelação Criminal Nº 0004035-76.2018.8.27.2707/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUATINS.
APELANTE : LEONTINO RIBEIRO DA SILVA.
DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REDIMENSIONAR A

PENA DO APELANTE EM 01 ANO E 04 MESES DE RECLUSÃO, ALÉM DO PAGAMENTO DE 13 DIAS-MULTA, NO VALOR DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO AO REGIME ABERTO PARA O CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA.

35 Apelação Criminal N° 0033638-36.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE XAMBIOÁ.

APELANTES : GLEICIANE PEREIRA CANTUARIO, ELISÂNGELA PINHEIRO DE SÁ.

DEF. PÚBLICO : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS,
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR : MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA VERGASTADA.

36 Apelação Criminal N° 0002672-11.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : PEDRO HENRIQUE SOUZA LIMA.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR : MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO NA ÍNTEGRA A CONDENAÇÃO IMPOSTA AO APELANTE.

37 Apelação Criminal N° 0013909-40.2018.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURU.

APELANTES : JULIO CESAR PEREIRA RODRIGUES, VITOR EMANOELE PEREIRA DA COSTA.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR : MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO :3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A CONDENAÇÃO IMPOSTA AOS RECORRENTES.

38 Habeas Corpus Criminal N° 0004334-69.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE : WENDER MIRANDA DAMASCENO.

ADVOGADO : JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (OAB TO001775).

IMPETRADO : Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Gurupi.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO :2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO NO SENTIDO DE ADMITIR A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO, CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM, DETERMINANDO AO JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA A SUSPENSÃO DA AÇÃO PENAL (0012148-37.2019.8.27.2722) ATÉ A CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO CONSTANTE NO INQUÉRITO POLICIAL N. 020/2020 (AUTOS 0041139-65.2020.8.27.2729 ? COMARCA DE PALMAS), COMO REQUERIDO, DEVENDO O JUÍZO, AINDA, SOLICITAR ACESSO AOS AUTOS E A INFORMAÇÃO ACERCA DA CONCLUSÃO DAS INVESTIGAÇÕES, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. AGUARDAM O JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR, O DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO E A DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

39 Agravo de Execução Penal N° 0007570-29.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Palmas.

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

AGRAVADO : DANIEL RODRIGUES DE JESUS AIRES NASCIMENTO.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO :4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

40 Agravo de Execução Penal N° 0005808-75.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE : JOAO PAULO ZELLMER TAKADA.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES,
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO-SE A DECISÃO ACOSTADA NA SEQUÊNCIA 48 DOS AUTOS DO SEEU DE N. 5000189-62.2020.827.2722, A FIM DE QUE O EXCEDENTE DE 04 HORAS DE ESTUDO/DIA DO ORA AGRAVANTE SEJA COMPUTADO PARA FINS DE REMIÇÃO DA PENA.

41 Conflito de Jurisdição N° 0009027-96.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURU.

SUSCITANTE : Juízo da Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher de Gurupi.

SUSCITADO : Juízo da 2ª Vara Criminal de Gurupi.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR O CONFLITO E, NO MÉRITO, JULGAR-LHE IMPROCEDENTE.

42 Habeas Corpus Criminal N° 0009058-19.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE : ELIWELTON CARNEIRO DA SILVA.

ADVOGADO : ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).

IMPETRADOS : Juízo da 1ª Escrivania Criminal de Goiatins,
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM.

43 Habeas Corpus Criminal N° 0009585-68.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE : RUBENS RIBEIRO DA ROCHA.

ADVOGADO : MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE (OAB TO006854).

IMPETRADO : Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO,
PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADMITIR A IMPETRAÇÃO E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM.

44 Apelação Criminal N° 0001740-82.2017.8.27.2713/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE : PEDRO DOS SANTOS.

ADVOGADOS : SAMUEL DA SILVA ROCHA (OAB TO007015),
WAGNER NASCIMENTO CARVALHO (OAB TO007359).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO

45 Apelação Criminal N° 0014926-95.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

APELADOS : DENILDE LEITE DE JESUS, EMERSON PEREIRA BARBOSA.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARECER DO ÓRGÃO DE CÚPULA MINISTERIAL, CONHECER DA APELAÇÃO EM EPÍGRAFE PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE ALTERAR A SENTENÇA VERGASTADA PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS E CONDENAR OS RECORRIDOS EMERSON PEREIRA BARBOSA E DENILDE LEITE DE JESUS,

PELA PRÁTICA DAS INFRAÇÕES PENAIS PREVISTAS NO ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006, CUMULADO COM O ART. 14 DA LEI Nº 10.826/2003, AMBOS NA FORMA DO ART. 69 DO CÓDIGO PENAL, IMPONDO AO RECORRIDO A SANÇÃO DE 8 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO E 710 (QUINHENTOS E DEZ) DIAS MULTA, SENDO CADA UM NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E À RECORRIDA A SANÇÃO DE 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 243 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS) DIAS MULTA, SENDO CADA UM NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, SUBSTITUÍDA A SANÇÃO RESTRITIVA DE LIBERDADE PELA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DE MULTA E UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITO, AMBAS A SEREM DEFINIDAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL.

46 Apelação Criminal Nº 0000280-64.2021.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : LEONTINO FERREIRA GOMES FILHO.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

47 Apelação Criminal Nº 0003108-72.2016.8.27.2710-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE/APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO,
PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

APELANTE/APELADO : A. J. DOS S. M.

ADVOGADOS : ANDREIA FERREIRA FREITAS (OAB MA011796),
ARLINSON CARLOS SILVA SANTOS (OAB TO009896).

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO.

48 Apelação Criminal Nº 0015502-21.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

APELADO : WATHILA BARBOSA DOS SANTOS.

ADVOGADOS : RAFAEL MARTINS COSTA (OAB TO009413),
LUCAS ALMEIDA ROCHA (OAB TO010106),
HAMILTON SANTOS DE CASTRO (OAB TO009931).

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA CASSAR A SENTENÇA RECORRIDA, E, POR CONSEQUENTE, DETERMINAR QUE O RÉU/APELADO WHATILA BARBOSA DOS SANTOS SEJA SUBMETIDO A NOVO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI.

49 Apelação Criminal N° 0003225-31.2020.8.27.2740/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE : HERCULES CHAVES DE SA CASTRO.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

50 Apelação Criminal N° 0045491-37.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.

APELANTE : DARLIANE RIBEIRO TITO.

ADVOGADO : GIOVANI FONSECA DE MIRANDA (OAB TO002529),
GIOVANI FONSECA DE MIRANDA JUNIOR (OAB TO008563).

APELANTE : THIAGO FERREIRA REZENDE.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS APELOS E, NO MÉRITO, E EM CONSONÂNCIA COM O

PARECER MINISTERIAL, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

51 Apelação Criminal N° 0001319-96.2021.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : LEONTINO FERREIRA GOMES FILHO.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

52 Apelação Criminal N° 0005696-04.2020.8.27.2713/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE : KAIRO MUNIZ SILVA.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, ACOMPANHANDO O PARECER MINISTERIAL, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA APLICAR A COMPENSAÇÃO PARCIAL ENTRE A ATENUANTE DA CONFISSÃO E AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA.

53 Apelação Criminal N° 0004997-74.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

APELADO : PABLO PEREIRA DA CRUZ.

ADVOGADO : ERTON MARCOS TAVARES COELHO (OAB TO006922).

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA ALTERA A PENA FINAL PARA 1 (UM) ANO, 8 (OITO) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO E 190 DIAS-MULTA, MANTENDO OS DEMAIS TERMOS DA R. SENTENÇA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

54 Agravo de Execução Penal Nº 0009534-57.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE GURUPI

AGRAVANTE : ANDRÉ LUIZ FEITOSA DA SILVA.

ADVOGADO : MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE (OAB TO006854).

AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. DECISÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

55 Recurso em Sentido Estrito Nº 0009117-07.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARRAIAS.

RECORRENTE : VALTEMIR MACEDO DE FRANCA.

DEF. PÚBLICO : ESTELLAMARIS POSTAL.

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA DE PRONÚNCIA, RESERVANDO A ANÁLISE PROFUNDA DAS TESES DEFENSIVAS AO CONSELHO DE SENTENÇA, QUE DETÉM SOLITÁRIA INVESTIDURA CONSTITUCIONAL PARA APRECIÁ-LAS.

56 Habeas Corpus Criminal Nº 0008603-54.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NATIVIDADE.

PACIENTE : THYAGO FERNANDES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO : MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA (OAB TO006960).

IMPETRADO : Juízo da 1ª Escrivania Criminal de Natividade.

PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM VINDICADA, MANTENDO A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE, NOS TERMOS ACIMA ESPOSADOS.

57 Apelação Criminal N° 0002104-25.2020.8.27.2721/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GUARAÍ.

APELANTE : EUSEBIO RIBEIRO CRUZ.

ADVOGADO : AELITON DE AQUINO GOMES (OAB TO000929).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, NOS TERMOS DO DESPACHO EVENTO 22- " TRATA-SE DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO POR EUZÉBIO RIBEIRO CRUZ, NO QUAL BUSCA DESCONSTITUIR A SENTENÇA DE PRONÚNCIA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N° 0002104-25.2020.8.27.2721.TODAVIA, A ESCRIVANIA DO JUÍZO A QUO DISTRIBUIU O PRESENTE RECURSO COMO SE APELAÇÃO CRIMINAL FOSSE, TENDO O PROCESSO SEGUIDO COM A CLASSE EQUIVOCADA ATÉ A PRESENTE DATA.ISTO POSTO, DETERMINO A RETIRADA DO FEITO DE PAUTA E, A INTIMAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE PROCEDA A BAIXA POR CANCELAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E A NOVA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO COM A CLASSE CORRETA, QUAL SEJA, RECURSO EM SENTIDOETIRADA DO FEITO DE PAUTA E, A INTIMAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE PROCEDA A BAIXA POR CANCELAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E A NOVA DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO COM A CLASSE CORRETA, QUAL SEJA, RECURSO EM SENTIDO." ESTRITO.

58 Apelação Criminal N° 0009526-48.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.

APELANTE : W. C. DA S.

ADVOGADO : GERVANIO BARROS GOMES (OAB TO005896).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME OS TERMOS DA R. SENTENÇA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

59 Habeas Corpus Criminal N° 0008605-24.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PACIENTE : OTAECI GOMES DA SILVA.

ADVOGADO : ERINALDO VIEIRA DE LIMA (OAB TO005959).

IMPETRADO : Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Araguaína.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM VINDICADA, MANTENDO A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE, NOS TERMOS ACIMA ESPOSADOS.

60 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA rSE N° 0018295-34.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE : **ROBSON BARBOSA DA COSTA**

ADVOGADO : WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB TO05233A)

RECORRENTE : **JOAO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR.**

ADVOGADO : WILLIAM FARIAS PIMENTEL (OAB TO008759).

RECORRENTE : **LUZIA SANDES DE BRITO PEREIRA**

ADVOGADOS : STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES ,ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT (OAB TO02174B),ANDERSON MENDES DE SOUZA ,JOÃO FERNANDO NOGUEIRA ALVES,ELI GOMES DA SILVA FILHO ,CHRISTIANE ANES DE BRITO

RECORRENTE : **WANDERSON SILVA DE SOUSA**

DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA

RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.

RECORRIDO : **JOAO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR.**

ADVOGADO : WILLIAM FARIAS PIMENTEL (OAB TO008759).

RECORRIDO : **WANDERSON SILVA DE SOUSA**

DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA

RECORRIDO : **ROBSON BARBOSA DA COSTA**

ADVOGADO : WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA (OAB TO05233A)

RECORRIDO : **RONY MARCELO ALVES PAIVA**

ROBSON BARBOSA DA COSTA, MINISTÉRIO PÚBLICO, JOAO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR.

ADVOGADOS : ARNALDO RAMOS DE BARROS JUNIOR, WANDERGLEISSON FERNANDES SILVA , ARCEL AFFONSO DE ARAÚJO SILVA , ENOQUE SILVA E SILVA.

RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME O R. ACÓRDÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

61 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AP N° 0008904-89.2017.8.27.0000/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE : **MARIA DE FÁTIMA LUZ BARBOSA MACEDO**

ADVOGADO : MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA (OAB TO004439)

EMBARGANTE : **DEROCI PARENTE CARDOSO.**

ADVOGADO : MÁRLON CARDOSO COELHO SILVA , PAULO ROBERTO DA SILVA .

EMBARGADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, da 2ª Câmara Criminal, declarou encerrada a Sessão às 14:16 horas, do dia 31/08//2021, determinando a lavratura desta ATA, que, após aprovada e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima **Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**. Eu, Maria Sueli de Souza Amaral Cury – Secretária da 2ª Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça, que a lavrei .

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente da 2ª Câmara Criminal



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Vendramini Rosal, Desembargador**, em 09/03/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4085723** e o código CRC **EF35C6B4**.